



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.196, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

### ESTABELECE DELIMITAÇÕES DAS MICRO-ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o mapeamento, onde consiste o registro da localização de residências, com o objetivo de facilitar o planejamento e o desenvolvimento do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Nova Ramada.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas 07 (sete) Micro Áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando o atendimento da população de todas as localidades do Município de Nova Ramada, conforme áreas e delimitações descritas abaixo:

**I - Micro Área 01, atendimento de aproximadamente 174 famílias, na região do Centro Administrativo, Barro Preto, 1º de Maio e arredores, com as seguintes delimitações:**

- a) Sul:** Inicia na residência de Denis Räder seguindo pela Rua Cristóvão Colombo até a caixa d'água, descendo pela residência de Sandro Pydd, subindo rumo norte pela Rua D Pedro I, até a casa de Orlando Rubert, abrangendo os moradores da direita; desce pela rua até a casa de Osmar Mülhbeier, contemplando a parte urbana do Bairro de Barro Preto até a residência de Lucas Didone, João Koller, Onofre Cortes Bueno e Márcio Spitzer. Na estrada que liga o Bairro de Barro Preto a Localidade de Monte Alvão, somente os moradores do lado direito até a casa de Inácio Fischer.
- b) Oeste:** Compreende a casa de Inácio Fischer, volta até a estrada que liga o bueiro da Serafina até a localidade de 1º de Maio passando em frente às casas de Helmuth Nuglich, Claudiomiro Nuglich e Alcenir Nuglich, incluindo as mesmas e demais propriedades que se encontram a direita da referida estrada até a altura das casas de Clóvis Peruzatto, Ricardo Didoné e Luiz Cláudio Francisconi, passando para o lado esquerdo da estrada até a residência de Valdemar Mulhbeier e em linha imaginária atravessando o Rio Pinhalzinho até a casa de Valdemir Räder.
- c) Norte:** Compreende a residência de Valdemir Räder, seguindo a estrada até a residência de Zilmar Rischtter, seguindo pelo lado esquerdo do Rio Pinhalzinho até a residência de Fiorindo Didoné e Dirceu Diodoné. Segue em linha imaginária atravessando novamente o rio Pinhalzinho até a residência de Erica Michelson, José Orlando Siqueira até a

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

propriedade de Aracildes Gabriel e Luiz Carlos Gabriel, seguindo em linha imaginária até a Avenida que passa em frente ao Posto de Saúde, seguindo pela referida rua até a casa de Cecília Palmero, descendo pela rua que passa atrás da referida residência até o Moinho Balin, abrangendo as residências de Arlindo Rehfeld, Ernesta Balin e demais que se encontram a esquerda dessa estrada, além de abranger todos os moradores do lado direito dessa linha.

- d) Leste:** Compreende também a residência de Ernesta Balin, seguindo pela estrada que beira o Rio Bugiganga até a residência de Raimundo Covari, retornando pela estrada que dá acesso ao Bairro de Barro Preto até o Cemitério. Seguindo em frente onde abrange as residências que se encontram à esquerda dessa estrada sendo de Olair Maciel, Jocélia Maciel, Maria Rodrigues de Ávila, Oto Malheiros de Castro, Celço Bimmel, Arnaldo Bimmel, Volnir Rubert, Elvira Dolovitsch até a residência de Eldevir Appel e Armino Appel, seguindo em linha imaginária, atravessando o Arroio Quebra Anzol até a residência de Joceli Fernandes dos Santos, pela rua até chegar à casa de Denis Räder, compreendendo somente as casas que estão à direita desta rua.

### **II - Micro Área 02, atendimento de aproximadamente 114 famílias, na Região de Madereira, Rincão dos Paiva, parte da Localidade de Assis Brasil e arredores, com as seguintes delimitações:**

- a) Norte:** Início na estrada que divide os Municípios de Nova Ramada a Santo Augusto, na localidade De Rincão dos Paiva, abrangendo a residência de Dari Michael até a residência de Afonso de Lucca.
- b) Leste:** Seguindo a estrada passando pela residência de Hardi Eickhoff, seguindo até a estrada que liga a localidade de Planchada até a localidade de Madereira, seguindo por linha imaginária passando pelas residências de Revoredo Paiva, Maria Dambrós, José Francisconi, Valdecir e Vilson Dambrós, continuando a linha imaginária passando pela residência de João Steurer até a residência de Alex Uhde.
- c) Oeste:** Segue até a estrada geral, e desce pela mesma no sentido localidade de Assis Brasil, passando pela propriedade de Peri Pinheiro, Luiz Carlos Libardi da Silva, Claudinei Camargo, Luiz Lewandowski, Edemar e Silvino Dalsasso, Valdemar Montagner, João Milton Adorian, Julio Adorian, Renildo Adorian, Venildo Costa de Assis, Luiz Kanachaka, Denilson Bona, Eva Maciel e Antão Gonçalves da Silva.
- d) Sul:** Passando pelo Bairro do Pinhal compreende as propriedades de Adriano Rodrigues, Edemar Lauer, Roberto Montagner, Ivo e João Wagner, Elvio Correa e Mauro de Marchi.

### **III - Micro Área 03, atendimento de 173 famílias, na Região de Planchada, Pinhal e arredores, com as seguintes delimitações:**

- a) Sul:** Inicia na casa de Dilceu Mass, seguindo até a casa de Edgar Fischer, até a rua que passa em frente ao Posto de Saúde, abrangendo as famílias do lado direito da rua, Altamir Cardoso dos Santos e Rodrigo Didone.

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**b) Oeste:** Da casa do Rodrigo Didone segue até a propriedade de Vitélio Rosa, Paolo Kunkel e Nilton Dalsasso, abrangendo a área urbana do Bairro Pinhal, seguindo em linha imaginária até a casa de Darcy Pietzack e Ireno de Lima.

**c) Norte:** Abrange as propriedades que fazem divisa com Santo Augusto até a casa de Arlindo de Oliveira.

**d) Leste:** Segue da casa de Arlindo de Oliveira, em direção a localidade de Planchada, casa de Luiz Fischer, irmãos Dallabrida, Silvio Bandeira, vindo pela estrada geral Planchada/Pinhal, sempre à direita, até o armazém da Cotrijui, seguindo linha imaginária até a casa de Oneidi Francisconi e Dilceu Mass.

#### **IV - Micro Área 04, atendimento de aproximadamente 103 famílias, na Região do Timbozal e arredores, com as seguintes delimitações:**

**a) Norte:** Início na residência de Eliseu Weich, seguindo até a propriedade de Fernandes Gomes Rodrigues, em linha imaginária até as propriedades de Márcio Kopp, Rodolfo Beck e Valdir da Silva, seguindo até a propriedade de Roberto Höring e Nelson Höring, seguindo em linha imaginária abrangendo a propriedade de Atílio Ritterbusch. Pela direita, segue até a casa de Evanice Mulbeier, Curt Rader, Edi Ritscher, e as famílias que estão à direita da rua, até a casa de Amauri de Jesus.

**b) Sul:** Em direção a localidade de Formigueiro pela estrada de acesso a Linha 25, passando pelas propriedades de Carlos Fritz e Bertoldo Fritz, ainda passando pela propriedade de Rui Kahl, até a propriedade de João Carlos Steurer e Alfredo Steurer, seguindo até a propriedade de Nilton Jope, e em direção a Linha Seca onde a divisa é o Rio Cachoeira na propriedade de João Scarlee.

**c) Leste:** Segue da propriedade de Nelson Rubert pela margem do Rio Cachoeira até a propriedade de Nelci de Souza, seguindo em linha imaginária até a propriedade de Valdomiro Gomes Rodrigues, até a propriedade de Amauri de Vargas.

**d) Oeste:** Saindo pela estrada em direção a propriedade de Helmuth Räder, seguindo pela estrada até a propriedade de Valdomiro Siqueira, Vilmar Höring e Rodolfo Höring, seguindo pela esquerda, passando pela propriedade de Helmuth Riewe até a propriedade de João Carlos Maas, e pela direita na propriedade de Dania Prauchner, Gedelson Heiter, Silvane Fischer e Rudolfo Fischer.

#### **V - Micro Área 05, atendimento de 103 famílias, na Região Formigueiro e arredores, com as seguintes delimitações:**

**a) Sul:** Divisa entre os municípios de Ajuricaba e Nova Ramada, lajeado do Engenho, propriedade de Egon Endl ao lado direito e Oldemar Schimitt ao lado esquerdo, seguindo pela sanga Stadler até a propriedade de Dirceu Thomasio. À direita seguindo em linha imaginária passando pela propriedade de Erni Rodolfo Gallert até a propriedade de Clélio Edson Riewe e Adi Bönmann, divisa da localidade de Formigueiro com a Linha 24 de Ajuricaba.

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- b) Leste:** Abrange as propriedades de Edvino Lutzer, seguindo em linha imaginária até a propriedade de Harry Romaldo Prauchner, seguindo pela estrada secundária localizada a esquerda, passando pelas propriedades de Rudolfo Fischer e Oto Alberto Figur.
- c) Norte:** Seguindo pela estrada geral que liga a localidade de Formigueiro ao Bairro de Barro Preto abrangendo a propriedade de Eugênio Poletto até a propriedade de Gilberto Uhde, vindo pela estrada geral até a casa de Loiva Fischer e desta, até a casa de Eldevir Pires de Vargas seguindo pela rua Dom Pedro I, até o posto ao Harry, descendo pela rua até a casa de Harry Rehfeld e, em linha imaginária até a propriedade de Valmir Weisch, Sigfrid Franke, Pedro Wagi e Oldemar Höring. Ainda em linha imaginária seguindo até a propriedade de Alceli Nelci Gomes Rodrigues seguindo até a propriedade de José Cortes Bueno, Edemilson Fernandes de Vargas até a casa de Valdir Rodrigues da Silva.
- d) Oeste:** Da casa de Valdir Rodrigues da Silva, segue o curso do rio Faxinal até a ponte de Monte Alvão, seguindo pela estrada que dá acesso ao Barro Preto, abrangendo a propriedade de Agenor Zanetti, Itamar Zan, Hugo Weisch, Elso Lausmann, seguindo em linha imaginária até a casa de Odemar Schmidt

### **VI - Micro Área 06, atendimento de 104 famílias, na Região Macieira, Monte Alvão e Assis Brasil, com as seguintes delimitações:**

- a) Norte:** Início na rodovia RS 155 seguindo em direção leste, incluindo a propriedade Arlindo Müllisch, Ailton Prates, Ilma Glitz, Gildo Lunardi, Jose Beazi, Alberto Palmero, Olinto Bordignon e filhos, Airton Bandeira, João Lunardi, Aurélio Rigoli, Valdir K. Mello, Gustavo Fillipin e Valmir Fillipin. Seguindo pelo lado esquerdo da estrada principal até o Rio Faxinal (ponte dos Camargo), seguindo em linha reta até a propriedade de Leonides Piesanti, Flodoaldo Camargo e Vilson Camargo. Seguindo em linha reta até a propriedade de Valmor Speroni e Almir Speroni.
- b) Leste:** Segue pela estrada secundária até a propriedade de Egon Böehm e Evandro Böehm, seguindo em linha reta até a propriedade de Dilamar Prates da Silva e irmãos.
- c) Sul:** Segue pela estrada secundária até a estrada principal de Monte Alvão na propriedade de Vilson (canha de avião), seguido pela estrada principal que vai ao Barro Preto, abrangendo o lado direito e esquerdo até a ponte do rio Faxinal, propriedade de Fausto Bilibio, seguindo pela estrada principal de Monte Alvão à direita até a divisa com o Município de Ajuricaba.
- d) Oeste:** divisa com o Município de Ijuí e Chiapeta.

### **VII - Micro Área 07, atendimento de 103 famílias, na Região Esquina Umbú, Passo da Cachoeira e Esquina Pitã, com as seguintes delimitações:**

- a) Norte:** Início na localidade de Esquina Umbú divisa com Santo Augusto, seguindo pela estrada que liga Esquina Umbú ao Cemitério dos Prates, sempre pelo lado esquerdo da referida estrada até a altura da propriedade de Luiz Mäger.

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

- b) Oeste:** Saindo da propriedade de Luiz Mäger, segue pela estrada que liga Esquina Pitã ao Bairro de Pinhal, pelo lado esquerdo da estrada até a propriedade de Valdemar Beazi, seguindo linha imaginária até a propriedade de Harri Winter, a esquerda Luiz Calgaro e a direita nas propriedades dos Libardi, seguindo por linha imaginária a propriedade de Lauredi Francesconi, Domingos Dallabrida, Jorge Wadas, Albino Melo, Vabio Mafalda, Nelson Bönmann e Neri Foguezato, rumando ao Timbozal abrangendo as casas de Harold e Paulo Kublik, Elso e Claudiomiro Tolfo, Jaci Rodrigues e Sebastião e Luiz Sebastião Desconsi.
- c) Sul:** Saindo da propriedade de Sebastião Desconsi, segue por linha imaginária até a propriedade de Adão Pires de Andrade, chegando a RS 514 até a propriedade de Odemar Michelson, passando a direita da referida RS, até a propriedade de Arlindo Bar e deste, até o Rio Barbosa divisa com o Município de Condor.
- d) Leste:** Divisa do Rio Barbosa do Município de Condor até a localidade de Esquina Umbú.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Executivo nº 2.042, de 28 de setembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de Novembro de 2011.

***ELTON REHFELD***

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Horing**

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)